## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000738-63.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Exequente: Eli Jorge Hildebrand e outros

Executado: Meyn do Brasil Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.10, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro aos exequentes o levantamento da quantia depositada, após a juntada do comprovante de depósito.

P.R.I., arquivando-se oportunamente estes e os autos principais.

São Carlos, 02 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA